**TERMO DE RETIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE Nº 0011/2020**

**Processo Licitatório: 0120/2020 – IL**

**Inexigibilidade: 0011/2020**

O presente termo tem por objeto a correção do Nº do CNPJ da empresa contratada.

No dia 27 de Outubro de 2020 o processo de contratação acima informado foi homologado pelo Prefeito Municipal referente á contratação da Empresa Paraná Equipamentos que tem por objeto : CONTRATAÇÃO DE CONCESSIONÁRIO AUTORIZADO PELO FABRICANTE PARA O FORNECIMENTO DE PEÇAS ORIGINAIS E MÃO DE OBRA ESPECIALIZADA, COM VISTAS À RESTAURAÇÃO DO COMANDO HIDRÁULICO DA RETROESCAVADEIRA CATERPILLAR 416-E ANO 2014, UTILIZADA PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA.

Ocorre que no momento da contratação utilizamos o número de CNPJ 76527951/0001-85 que refere-se ao CNPJ da matriz localizada na cidade de Curitiba, porém este foi um equívoco que somente foi percebido no momento em que a contratada passou a emitir a nota fiscal dos serviços e peças fornecidos. O CNPJ correto da contratação na verdade é da filial localizada na cidade de Chapecó SC : 76527951/0008-51.

Diante do exposto, as negativas referentes ao CNPJ correto, encontra-se em anexo a este termo, ambas em conformidade com a Lei, sendo que para fins de pagamento, novo Pré empenho e Autorização de Fornecimento serão reemitidos no referido CNPJ.

Arroio Trinta 19 de Novembro de 2020.

**Marcilene de Oliveira Baldo**

Setor de compras

**Bruno Cividini**

Secretário de infraestrutura